

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.001960-0 (Data do Empenho (09/12/2025).
ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.002052-8 (Data do Empenho (16/12/2025).
ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 126 do Deputado Estadual Lúdio Cabral.
VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
FISCAL: Carine Machado Da Silva Matrícula: 203706.
VIGÊNCIA: 16/12/2025 a 05/01/2026.
ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer E Juliane Maciel Coelho, Presidente Do Ciranda.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 3124-2025/FUNDED. ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/10617.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação Matogrossense de Futmesa - FMFTM - CNPJ nº 44.660.346/0001-91.
OBJETO: “Realização de 2 (duas) etapas da Copa Mato- grossense de Futmesa, evento esportivo a ser realizado nos municípios de Sorriso e Rondonópolis, visando a interiorização e massificação da modalidade no estado”
ORGÃO: 23601 - PROJETO: 2882 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 17590000 - VALOR R\$ 449.998,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais) - EMPENHO: 23601.0001.25.001591-9 (Data do Empenho 05/12/2025).
ORIGEM DO RECURSO: Oriundo de recurso próprio da secretária.
VALOR TOTAL: R\$ 449.998,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais).
FISCAL: Yasmin de Almeida Silva Santos Reis - Matrícula: 343472
VIGÊNCIA: 17/12/2025 a 31/05/2026.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Caio Garcia Cabral - Presidente da Federação Matogrossense de Futmesa- FMFTM

Protocolo 1768549

PORTARIA Nº 256/GAB/SECEL/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.
RESOLVE:
Art.1º Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO dos servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, referente ao Exercício 2024/2025, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL				
MATRICULA	SERVIDORES	PERÍODO	CICLO	NOTA
302520	RAPHAEL CAVASSAN DOURADO	2024/2025	09/11/2024 - 08/11/2025	98.83
251387	LAURISTON ALVES BERNARDES	2024/2025	25/11/2024- 24/11/2025	96.17
207998	MARCOS ANTONIO FERREIRA SAMPAIO	2024/2025	06/12/2024 -05/12/2025	99.89
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL				
251000	JÉSSICA KELLE DA SILVA	2024/2025	18/11/2024 - 17/11/2025	90.00
269920	HELIZANDRA CONTE	2024/2025	19/11/2024- 18/11/2025	100.00
251404	ZILMA MARIA DE ARAÚJO MAHFOUZ FARIAS	2024/2025	26/11/2024- 25/11/2025	99.00
68991	EVANILDE PEREIRA SANTOS	2024/2025	28/11/2024- 27/11/2025	100.00
TÉCNICO ADMINISTRATIVO				
29297	IRIS BATISTA GOMES	2024/2025	10/12/2024 -09/12/2025	100.00

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 12 de DEZEMBRO de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
(Original Assinado)

Protocolo 1768172

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/ GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico.** Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2025.
Marcos Roberto Arcanjo Dias
Coordenador de Vigilância Sanitária
(Original Assinado)

Protocolo 18794.8468 .2025.31 -Autorização nº11299.18794/2025/31 FARM/DROG, Razão Social: Fagna Luana de Deus Barros Barros LTDA Estabelecimento: Drograria Preço Popular CNPJ:16.929.164/0001-38 Endereço: Av 1 s/n quadra 33 lote 10 Bairro: Santo Antônio Fontoura CEP: 78.663-000 Município: São José do Xingu.
Protocolo 18822.309403.2025.32 -Autorização nº17998.18822/2025/32 FARM/DROG, Razão Social: G.K. Fonseca Santos e C de Moura Rocha LTDA Estabelecimento: Hiper Saúde CNPJ: 59.535.889/0001-54 Endereço: Av Ministro João Alberto 872 Bairro: Centro Oeste CEP: 78.690-000 Município: Nova Xavantina.

Protocolo 1768202

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0049/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/60100

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por intermédio do Secretário abaixo assinado, vem a público informar a continuidade dos atos do **Pregão em epígrafe**, cujo objeto consiste no “**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI (DESONERADA) VIGENTES, NAS EDIFICAÇÕES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, ACRESCIDO DO BDI**”, após **autorização de continuidade exarada na Decisão nº 411/2025 do TCE-MT, publicada em 06 de novembro de 2025, onde diz “...esclareço que não há impedimento para que o órgão contratante promova o retorno do procedimento licitatório à fase de habilitação, com vistas à reanálise da documentação apresentada pelos licitantes ou, até mesmo, promova o cancelamento do referido procedimento, em respeito à autotutela administrativa**”, conforme fls. 8978 e 8980 dos autos, referente a Representação de Natureza Externa nº 197.673-7/2025, oriunda do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, publicada no DOC/MT n.º 3574 de 24.03.2025.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso
Protocolo 1767965

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0064/2025/SES/MT
PROCESSO SIGADOC: SES-PRO-2024/09106

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, torna público a **REVOGAÇÃO** do PROCESSO SIGADOC SES-PRO-2024/09106 e do Pregão Eletrônico 0064/2025, cujo objeto consiste na “**Contratação de Empresas Especializadas em Prestação de Serviços de Gerenciamento Técnico Administrativo, fornecimento de Recursos Humanos, manutenção o preventiva e corretiva dos equipamentos cedidos pela contratante, incluindo prestação de Serviços Médicos e outros necessários para o funcionamento de Clínica Médica e Enfermaria de Clínica Médica de retaguarda, no âmbito do Hospital Regional de Cáceres “ Drº Antônio Carlos Souto Fontes” e anexo I, sob gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**”, conforme motivos contidos no Processo **SES-PRO-2024/09106.**

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1768130